

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Seção de Contratos**

Av Deputado Emilio Carlos, 3100, - Bairro Limão - São Paulo/SP - CEP 02720-200

Telefone: (11) 3986-1133

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2021-HMEC**PROCESSO Nº: 6018.2020/0042728-8****CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal Maternidade Escola “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”.**CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais para o Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva (HMEC).**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Índice Reajuste definitivo.

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a **Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde**, por intermédio do **Hospital Municipal Maternidade Escola “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0010-00, neste ato representado pelo Diretor de Departamento Técnico da Unidade Orçamentária, **Dr. Gilberto Nagahama**, nos termos da Portaria 727/2018-SMS.G, foi lavrado o presente **Termo de Apostilamento nº 001/2024 ao Termo de Contrato nº 019/2021-HMEC**, visando o reajuste definitivo nos termos do artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE, DOS VALORES E DA DOTAÇÃO

Informa-se o percentual de **4,73%** para fins de cálculo de reajuste definitivo ao **Termo de Contrato Nº 019/2021-HMEC**, aplicado a partir de **25/11/2024**, conforme Planilha de Memória de Cálculo de SMS/HMME-040 em SEI 115505165 do processo administrativo em epígrafe. Em razão do reajuste aplicado apenas para os itens Óxido Nitroso, Ar Comprimido, Oxigênio Gasoso e Óxido Nítrico;

- O valor mensal estimado pelo fornecimento para o **lote 1** será de **R\$ 80.550,00** (oitenta mil quinhentos e cinquenta reais);
- O valor mensal estimado pelo fornecimento para o **lote 2** será de **R\$ 24.276,62** (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Perfazendo o valor total mensal estimado de **R\$ 104.826,62** (cento e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) e o valor total anual estimado para a presente prorrogação de **R\$ 1.257.919,44** (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) conforme SEI 115505165, referente aos 12 meses do contrato.

Valores unitários a partir de 25/11/2024**LOTE 1 - GASES MEDICINAIS A GRANEL COM COMODATO E MANUTENÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS ESTACIONÁRIOS E DISPOSITIVO DE MISTURA**

ITEM	GASES MEDICINAIS	VALOR UNITÁRIO
1.1	<i>Oxigênio Medicinal Líquido</i>	<i>R\$ 2,07</i>
1.2	<i>Nitrogênio Medicinal Líquido</i>	<i>R\$ 1,60</i>
LOTE 2 - GASES MEDICINAIS A GRANEL C/ COMODATO E MANUTENÇÃO DE CILINDROS, C/ LOCAÇÃO DE KIT DE NO/ANALISADOR E FORNECIMENTO DE CIRCUITOS		
ITEM	GASES MEDICINAIS	VALOR UNITÁRIO
2.1	<i>Óxido Nitroso (Protoxido Azoto)</i>	<i>R\$ 28,44</i>
2.2	<i>Ar Comprimido Medicinal</i>	<i>R\$ 16,24</i>
2.3	<i>Dióxido de Carbono Medicinal</i>	<i>R\$ 14,84</i>
2.4	<i>Oxigênio Gasoso Puro Medicinal</i>	<i>R\$ 22,21</i>
2.5	<i>Óxido Nítrico/NO</i>	<i>R\$ 721,58</i>
2.6	<i>Circuito de Análise de gás</i>	<i>R\$ 1.272,00</i>
Locação		
2.7	<i>Kit Analisador (Locação)</i>	<i>R\$ 1.484,00</i>

Para cobertura da despesa do presente exercício serão onerada as Dotações Orçamentárias nº 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 e 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Notas de Empenho nº 159340/2024 no valor de **R\$ 25.546,32** (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), nº 159354/2024 no valor de **R\$ 520,11** (quinhentos e vinte reais e onze centavos) e nº 159446/2024 no valor de **R\$ 1.970,90** (um mil novecentos e setenta reais e noventa centavos) - Documento SEI nº 116588174.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, que se mantém inalteradas, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

Dr. Gilberto Nagahama

Diretor de Departamento Técnico da Unidade Orçamentária

H.M.M.E. Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva



Gilberto Nagahama
Diretor(a) de Departamento Técnico
 Em 21/01/2025, às 14:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118204194** e o código CRC **174E87B1**.